Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.543, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 100.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R$ 100.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.2.002 Manutenção de Veículos Automotores - Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1500	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 35.000,00
33.90.30.10.1500	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R$ 10.000,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R$ 15.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R$ 10.000,00
33.90.39.07.1500	Desp. Miúdas Pronto Pagto. ou Caráter Extraordinário	R$ 10.000,00
33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 20.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.1.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - Plenário da Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.1500	Obrigações Patronais - INSS	R$ 40.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.2.002 Manutenção de Veículos Automotores - Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.1500	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	12.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	13.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.09.1500	Obrigações Patronais - Outras	R$	15.000,00
33.90.30.02.1500	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	10.000,00
33.90.39.05.1500	Serviços de Telefonia	R$	10.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 05 de setembro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal